
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Travesseiro, Estado do Rio Grande do Sul, por seu Prefeito Municipal, **GILMAR LUIZ SOUTHER**, em atendimento ao art. 75, II da Lei 14.133/2021, torna público aos interessados, ABERTURA, do processo de dispensa de licitação:

Tipo: Dispensa por Limite

Dispensa nº 2.904/2025

Objeto: Aquisição de mobiliário de escritório, envolvendo cadeiras para postos de trabalho e cadeiras de apoio para atendimento, adequadas às necessidades funcionais de ambientes administrativos do novo Centro Administrativo Municipal.

Regência: Com fundamento no Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

Recebimento das propostas: a partir do dia 01/08/2025.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Travesseiro, sito Rua 20 de Março, 337, Bairro Centro – Travesseiro/RS, no horário de 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 em dias úteis ou pelo e-mail: compras@travesseiro.rs.gov.br, até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no www.travesseiro.rs.gov.br.

Travesseiro, 31 de julho de 2025.

GILMAR LUIZ SOUTHER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiano Both

Código Identificador:E620EAC5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 01/08/2025. Edição 4131

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>